

PORTARIA Nº 128/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 04 (quatro)** dias de licença a servidora municipal **Marluze Parizotto Basso**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo